



ATA de JULGAMENTO das AVALIAÇÕES das NOTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS de PREÇOS e NOTA FINAL do RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO n.º. 001 / 2023 – 6ª. Sessão – (Sexta).

Às quinze horas e trinta minutos (15:30) do dia DEZ (10) do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CONVOCAÇÃO por PUBLICAÇÃO, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001- 89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para realização da 6ª. (Sexta) Sessão, com JULGAMENTO das PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS de PREÇOS e NOTA FINAL, da licitação na modalidade de RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO de n.º. 001 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 600 00 0076 / 2021 – SEDEN/DPCR/EMUSA, do TIPO TÉCNICA e PREÇOS, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **“ELABORAÇÃO dos PROJETOS BÁSICO e EXECUTIVO e a EXECUÇÃO da OBRA de DRAGAGEM por RESULTADO para AMPLIAÇÃO do ACESSO da INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA ao COMPLEXO INDUSTRIAL e PORTUÁRIO de NITERÓI/RJ”**, conforme Item 1.1 do EDITAL, solicitados pelo SEDEN/DPCR/EMUSA – OFÍCIO n.º. 207/2021.

A presente Sessão, 6ª. (Sexta), foi aberta e lida a presente ATA, pela CPL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA e na presença dos Membros Efetivos RENATO NAVARRO GUIMARÃES, DANIELLE MOURA de SOUZA e DAVID RAMOS RIBEIRO JÚNIOR e do SECRETÁRIO, PAULO TADEU SODRÉ de SANTA RITA, conforme Portaria de n.º. 0661/2022 Presidência.

Dando prosseguimento a Sessão, a Comissão passa a ler a ATA dos trabalhos, com base no parecer Técnico do INPH, CPL e Comissão de Fiscalização do projeto e execução, conforme abaixo:

CONCLUSÃO:

ENVELOPE “B”

O Presente julgamento foi realizado pela Junta Técnica da EMUSA, tendo a ajuda do órgão Consultor INPH – Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, sendo ratificado pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão de Fiscalização da Dragagem, onde foi realizada análise comparativa das propostas, conforme definições constantes no Edital.

Houve muito equilíbrio entre as propostas apresentadas, possuindo os dois Consórcios profundo conhecimento de obras de dragagem.

As especificações dos equipamentos apresentados, foram encaminhadas ao nosso órgão consulente INPH, que analisou as embarcações, e em sua conclusão técnica, posicionou-se no sentido de que as mesmas possuem capacidades operacionais compatíveis e atingem os objetivos de nosso empreendimento, cuja análise segue apresentada em anexo ao nosso julgamento.

Nosso Edital, Conforme Parecer Técnico da Licença de Instalação CEAM (Coordenadoria de Estudos Ambientais) n.º. 02/2022, para os materiais considerados não passíveis de disposição oceânica, conforme a Resolução Conama 454/12, em que o descarte deve ser realizado em recipientes geotêxteis, de acordo com a avaliação prévia realizada na Licença Prévia, onde em sua CONCLUSÃO, no Item 8, restou definido que nossa dragagem deve ser realizada, obrigatoriamente em “geotubos”, não sendo aceita outra solução.

A Metodologia Executiva acima especificada, foi definida como a de maior viabilidade técnica e socioambiental, apresentada em nosso EIA-RIMA, nos itens 2.1.2.4 a 2.1.2.4.4, confirmada e licenciada pelo INEA em nossa LI nº. IN052763 (Licença de Instalação), que faz parte de nosso Edital, em seu tópico 10, onde determina que é mandatório "Disponer o material dragado de acordo com a alternativa proposta, priorizando a dragagem do material a ser disposto em geotêxtil".

E com essa breve colocação sobre a importância, a obrigatoriedade da execução do material contaminado em geotubos / geotêxtil, e a comprovação desta experiência é que apresentamos nosso julgamento.

Visando facilitar análise comparativa entre as notas ofertadas, apresentamos quadro paralelo entre as duas participantes do certame, apontando as avaliações, notas e indicações das páginas referentes de suas propostas.

Ao final de nossa Avaliação, restaram avaliados os dois Consórcios da seguinte forma: O Consórcio Araribóia recebeu a nota 86 Pontos e o Consórcio DTA/SK recebeu 91 Pontos.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – RDC nº. 001/2023

ENVELOPE "C"

Para o Julgamento da Proposta de Preço, conforme Edital em seu Item 4.7.1 adotamos o Fator NP que é a Nota de Preços, onde o Cálculo do fator (NP) foi conseguido através da fórmula $(NP) = M/M+d$, onde:

- a) Cálculo da média aritmética "M" dos preços totais propostos pelas licitantes, incluindo também, no cálculo da Média M, o Orçamento constante de nosso Edital.
- b) Cálculo da diferença D, em valor absoluto, ou seja com valor de D transformado sempre para valor positivo, entre o preço proposto por cada licitante e a média M anteriormente calculada;
- c) cálculo do fator (NP) pela aplicação da fórmula:

$$(NP) = M/M+d$$

E em sendo assim, temos:

4.7.1 – a) Cálculo da média aritmética M

Orçamento do Edital : R\$ 138.980.709,59

Consórcio Araribóia : R\$ 129.329.622,31

Consórcio DTA / SK : R\$ 137.590.902,49

Média "M" : R\$ 135.300.412,46

4.7.1 – b) Cálculo da diferença D:

Consórcio Araribóia - R\$ 135.300.412,46 - R\$ 129.329.622,31 = D = R\$ 5.970.790,15

Consórcio DTA / SK - R\$ 135.300.412,46 - R\$ 137.590.902,49 = D = R\$ 2.290.490,03

4.7.1 – c) Cálculo do fator NP

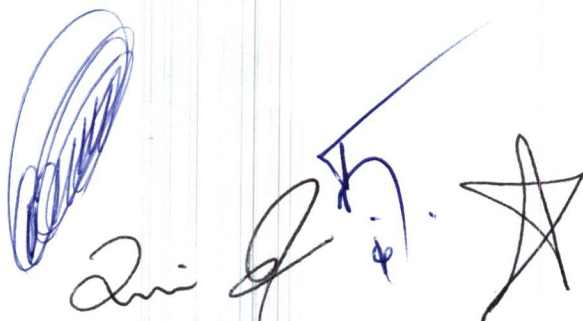
Consórcio Araribóia = NP = $135.300.412,46 / 135.300.412,46 + 5.970.789,15 = 0,9577$

Consórcio DTA / SK = NP = $135.300.412,46 / 135.300.412,46 + 2.290.491,03 = 0,9833$

4.7.1 – d) Cálculo das Notas de Preço

Nota Consórcio Araribóia = 97,39

Nota Consórcio DTA / SK = 100,00



Ao final de nossa Avaliação o **Consórcio Araribóia** recebeu a nota do preço **97,39** e o **Consórcio DTA / SK** recebeu a nota de preço **100**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Conforme **Item 4.8.1** do Edital, após análise das Propostas Técnicas e de Preços e estabelecemos as pontuações finais das licitantes, de acordo com a média ponderada das valorizações de acordo com a fórmula **NF= (6NT + 4NP) / 10** descrita no Edital, sendo **NF** a **Nota Final**

CONSÓRCIO ARARIBÓIA: Nota Técnica 86 - Nota de Preço = 97,39

NF = (6 x 86 + 4 x 97,39) / 10 = (516 + 389,56) / 10 = Nota da Classificação Final 90,55 Pontos

CONSÓRCIO DTA / SK: Nota Técnica 91 – Nota de Preços = 100

NF = (6 x 91 + 4 x 100) / 10 = (546 + 400) / 10 = Nota da Classificação Final 94,6 Pontos

E em sendo assim declaramos como **Vencedor do procedimento licitatório RDC nº. 01/2023** referente à Contratação de Empresa ou consórcio de empresas para a **Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e a Execução da Obra de Dragagem por resultado para ampliação do Acesso da infraestrutura Aquaviária ao Complexo Industrial e Portuário de Niterói / RJ**, o **CONSÓRCIO DTA / SK**, tendo como **Nota da Classificação Final 94,60 Pontos**, ficando em Segundo lugar o **Consórcio Araribóia** como **Nota da Classificação Final 90,55 Pontos**, conforme Relatórios anexo a esta ATA.

Por fim, **DECLARAMOS** como **VENCEDORA** do **CERTAME**, a empresa **CONSÓRCIO DTA / SK**, formado pelas empresas: **DTA ENGENHARIA LTDA – cnpj: 02.385.674/0001-87 e SK INFRAESTRUTURA LTDA – cnpj: 02.359.689/0001-70**, pelo valor global de **R\$ 137.590.902,49 (Cento e Trinta e Sete Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, com uma redução em relação ao valor estimado de **1,0000%**, nas condições de entregas dos serviços, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão, **6ª. (Sexta)**, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L, Membros da Comissão de Fiscalização do RDC e licitantes, encaminhando o processo ao Presidente desta empresa pública, solicitando sua **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, encerrando os trabalhos da Comissão de Licitação.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente

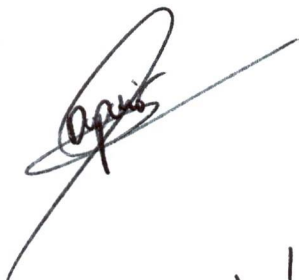
David Ramos Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Danielle Moura de Souza
Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães
Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita
Secretário

LICITANTES:



TESTEMUNHA:



DPCR – Gestor da Comissão de Fiscalização
Sr. Alberto Parreira - Advogado





Relatório de Habilitação Técnica - Envelope B

A Nota da Proposta Técnica será obtida levando-se em consideração os itens de Avaliação discriminados no Quadro a seguir, para cada um dos quais a junta técnica da EMUSA, atribuirá Notas Parciais, de 0 (zero) a 96 (noventa e seis) pontos, de acordo com os critérios adiante detalhados:

- 1) Conhecimento do Problema nota máxima = 22 pontos;
- 2) Plano de Trabalho nota máxima = 25 pontos;
- 3) Equipamento utilizado no trabalho (dragas) = 19 pontos
- 4) Equipe Técnica nota máxima = 15 pontos;
- 5) Experiência da Licitante nota máxima = 15 pontos

Serão considerados os seguintes aspectos gerais de avaliação:

- Conhecimento e domínio das técnicas de dragagem;
- Conhecimento e domínio do trabalho relacionado ao tratamento e acondicionamento do material contaminado nos "Geo-bags" e a destinação final dos mesmos;
- Compatibilidade e uniformidade de procedimentos das várias atividades apresentadas, demonstrando a visão sistêmica e a abrangência da proposta apresentada;
- Consistência e coerência com as exigências, especificações, orientações e normas estabelecidas neste Edital;
- Atendimento às condicionantes da LI nº1N052763, bem como execução dos Planos e Programas Socioambientais constantes no processo de licenciamento E-07/002.31086/2020 e seus anexos;
- Pertinência e adequação das propostas com a realidade da situação urbanística do Município de Niterói;
- Grau de abordagem e objetividade da proposta;
- Metodologia de planejamento e desenvolvimento de trabalho;
- Propostas que demonstrem conhecimentos diferenciais, proporcionando melhorias significativas na prestação dos serviços

Áreas/Pontos	Consórcio Araribóia		Consórcio DTA/SK	
	Nota	Comentários	Nota	Comentários
Dragagem = 8 pontos	8	Apresenta entendimento adequado dos requisitos técnicos e ambientais do projeto.	8	Apresenta entendimento adequado dos requisitos técnicos e ambientais do projeto.
Áreas Especiais = 5 pontos	5	Descreve adequadamente no item 3 as metodologias a serem adotadas para a operação em convivência com o tráfego da região.	5	Descreve adequadamente no item 2.2.6. as metodologias a serem adotadas para a operação em convivência com o tráfego da região.
Estação de Tratamento do Material Contaminado = 5 pontos	5	Apresenta no item 4.2.1 solução conceitual satisfatória para atendimento ao requerido.	5	Apresenta no item 3.4 solução conceitual satisfatória para atendimento ao requerido.
Ruídos e Vibrações = 2 pontos	2	Descreve adequadamente o cumprimento e atendimento aos subprogramas de ruídos estabelecidos na licença ambiental.	2	Descreve adequadamente no item 2.2.7 o cumprimento e atendimento aos subprogramas de ruídos estabelecidos na licença ambiental.
Qualidade da Água e Manejo de Fauna e Flora = 2 pontos	2	Descreve adequadamente no item 6.4 o cumprimento e atendimento aos critérios estabelecidos na licença ambiental.	2	Descreve adequadamente no item 2.2.7 o cumprimento e atendimento aos subprogramas de ruídos estabelecidos na licença ambiental.
Total = 22 pontos	Total = 22		Total = 22	

Áreas/Pontos	Consórcio Araribóia		Consórcio DTA/SK	
	Nota	Comentários	Nota	Comentários
Bases Metodológicas = 10 pontos	10	Dragagem: Apresenta equipamentos compatíveis aos requisitos do anteprojeto, informando sobre os sistemas de rastreamento, metodologias de controle do andamento dos serviços e utilização das técnicas de overflow. Geotubos: Apresenta plano conceitual adequado para o local de instalação da área de geotubos e adequada metodologia de dragagem e tratamento do material.	10	Dragagem: Apresenta equipamentos compatíveis aos requisitos do anteprojeto, informando sobre os sistemas de rastreamento, metodologias de controle do andamento dos serviços e utilização das técnicas de overflow. Geotubos: Apresenta plano conceitual adequado para o local de instalação da área de geotubos e adequada metodologia de dragagem e tratamento do material.
Estratégia de Atuação = 5 pontos	5	Fase de Projeto: Apresenta lista de levantamentos de campo, descritivo de atividades a serem executadas e cronograma compatíveis ao escopo do objeto licitado. Fase de Execução: Apresenta parque de equipamentos, cronograma, metodologia executiva compatíveis ao escopo do objeto licitado.	5	Fase de Projeto: Apresenta lista de levantamentos de campo, descritivo de atividades a serem executadas e cronograma compatíveis ao escopo do objeto licitado. Fase de Execução: Apresenta parque de equipamentos, cronograma, metodologia executiva compatíveis ao escopo do objeto licitado.
Fluxograma Detalhado = 10 pontos	10	Apresenta descritivo, base metodológica, fluxograma de atividades e cronograma compatíveis com o escopo do objeto licitado.	10	Apresenta descritivo, base metodológica, fluxograma de atividades e cronograma compatíveis com o escopo do objeto licitado.
Total = 25 pontos	Total = 25		Total = 25	

Áreas/Pontos	Consórcio Araribóia		Consórcio DTA/SK	
	Nota	Comentários	Nota	Comentários
Draga(s) Autotransportadora(s) AT 7.700m ³ – capacidade total de cisterna acima de 7.700m ³ = 5 pontos	5	Draga TSHD Filippo Brunelleschi 11.300m ³	5	Draga TSHD Elbe 2841 m ³ Draga TSHD Westford 5500 m ³ Draga TSHD Kenford 3000 m ³
Dragas Mecânicas = 5 pontos	5	Draga BHD Postnik Yakovlev Draga Clamshell T53 Draga SR Esmeralda 10 ^m	5	Draga TSHD Milford 2065 m ³ Draga TSHD Volzee 911 m ³ Draga Multipropósito Omvac Diez 1200 m ³
Draga sucção e recalque para contaminado = 4 pontos	4	Batelão Tiger 3700 m ³ Batelão Leeuw 3700m ³ Batelão não propelido HH203 660m ³	4	Draga Multipropósito Omvac Doce 958 m ³ Draga Multipropósito IOmvac Cinco 500 m ³
2 (duas) embarcações de carga autopropulsadas com capacidade mínima de 700m ³ = 5 pontos	5	Batelão não propelido ATOCO 660m ³	5	Draga SR Rafinha 16 ^m Batelão Henri 750 m ³ Batelão Benjamin Abrahão 750 m ³
Total = 19 pontos	Total = 19		Total = 19	

	Áreas/Pontos	Consórcio Araribóia		Consórcio DTA/SK	
	FUNÇÃO	Nota	Comentários	Nota	Comentários
Nota Técnica 4 - Equipe Técnica = 15 pontos	Coordenador Geral = Até 5 pontos	5	Vinicius Delfin	5	João Acácio Gomes de Oliveira Neto
	Subcoordenador da Dragagem, material não contaminado = Até 3 pontos	3	Manuel Romeiro	3	Gustavo Giorgiano
	Subcoordenador da dragagem, material contaminado = Até 3 pontos	3	Renato Leal	3	Rodrigo Falconeri / Thiago Bueno / Ricardo May
	Subcoordenador da Regulamentação Naval e do tráfego aquaviário = Até 2 pontos	2	José Thomy	2	Lenin Mena
	RTA – Responsável Técnico Ambiental = Até 2 pontos	2	João Cassar	2	Ana Cláudia Abreu
	Total = 15 pontos	Total = 15		Total = 15	

	Áreas/Pontos	Consórcio Araribóia		Consórcio DTA/SK	
		Nota	Comentários	Nota	Comentários
Nota Técnica 5 - Experiência do Licitante = 15 pontos	Atestado de Dragagens com quantidades superiores a 700.000 m³ de material não contaminado e atestados de dragagem de materiais contaminados com quantidades superiores a 100.000m³, acondicionados em geobag = até 15 pontos	5	<p>Não Contaminado Superior a 700.000m³:</p> <p>-> Atestado DP World n° 2620230002471</p> <p>-> Porto de Rio Grande n° 1376208</p> <p>-> Porto Sudeste n° 56463/2019</p> <p>Contaminado superior a 100.000 m³ em geobags:</p> <p>-> Atestado DP World n° 2620230002471 (pág. 929)</p> <p>-> IAT n° 1720230000629 (não considerado pois é parcial - pág. 971)</p> <p>* Demais atestados apresentados de material contaminados, não consideravam disposição em geobags.</p>	10	<p>Não Contaminado Superior a 700.000m³:</p> <p>-> Atestado APPA n° 027/2012</p> <p>-> Atestado APPA n° 62/2012 (não considerado pois é parcial)</p> <p>-> Atestado Ultrafertil n° 460047725</p> <p>Contaminado superior a 100.000 m³ em geobags:</p> <p>-> Atestado Ultrafertil - Contrato n° 460047725 (pág. 332)</p> <p>-> Atestado Bram Offshore (pág. 246)</p>
	Total = 15 pontos	Total = 5		Total = 10	